



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 12ª. SESSÃO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dezessete horas, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, a Desembargadora Eleitoral Maria Ivatônia B. dos Santos, o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

**J U L G A M E N T O S**

**Processo: 0602012-07.2018.6.07.0000**

**Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Órgão julgador:** Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR

**Requerente:** FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS DEPUTADO DISTRITAL

**Advogado:** RAMON OLIVEIRA CAMPANATE e outros

**Terceiros:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

**Vencedor:** Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR

**Decisão:** Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

**Processo: 0600357-97.2018.6.07.0000**

**Classe Judicial: RECURSO ELEITORAL**

**Órgão julgador:** Relatoria Desembargador TELSON FERREIRA

**Requerente:** JEFFERSON DA SILVA ALVES

**Advogado:** MARCUS PAULO SANTIAGO TELES CUNHA e outros

**Terceiros:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

**Vencedor:** Relatoria Desembargador TELSON FERREIRA

**Decisão:** Não conhecer dos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão por maioria.

Abertos os trabalhos a Senhora Presidente, Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, convidou o eminente Desembargador Eleitoral Jackson Domenico a assumir lugar da bancada a fim de prestar esclarecimentos relativos à participação de Sua Excelência no Seminário "Políticas Judiciárias e

Segurança Pública”, realizado nos dias 25 e 26 de fevereiro próximo passado pelo Conselho Nacional de Justiça sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Moraes, e que tinha por finalidade fazer diagnósticos e elaborar propostas de criação e aprimoramento das políticas judiciárias relacionadas à temática da segurança pública, a fim de promover melhor eficiência no planejamento institucional e nas decisões judiciais. A Senhora Presidente esclareceu que o eminente Desembargador Eleitoral Jackson Domenico foi indicado por Sua Excelência para representar este Tribunal no referido evento juntamente com o Desembargador Eleitoral Flávio Britto. Concedida a palavra ao Desembargador Eleitoral Jackson Domenico Sua Excelência esclareceu que o referido seminário foi capitaneado pelo Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Dias Toffoli, sob a coordenação do Ministro Alexandre de Moraes e contou com a participação das mais diferentes autoridades, sobretudo do Judiciário, mas também do Executivo e com a singela contribuição do Legislativo. O Desembargador Jackson ressaltou que foi encaminhado um memorando à Presidência apontando que foi de grande impacto o nível de consciência que as autoridades já possuem sobre o que está se passando no Poder Judiciário e o que se precisa fazer para o aperfeiçoamento. Sua Excelência afirmou o Ministro Alexandre de Moraes tem consciência plena da segurança que os magistrados precisam ter, bem com da necessidade de políticas públicas para a providência de medidas efetivas perante o Poder Judiciário. O Desembargador Jackson Domenico esclareceu que uma das propostas visa simplificar o trâmite de processos de menor complexidade, os quais poderiam ser liquidados em uma única audiência com base em uma transação penal. O eminente Desembargador informou que foram apresentadas algumas medidas que já estão implementadas em Santa Catarina e em São Paulo e que estão trazendo excelentes resultados, ressaltando que há uma preocupação muito grande na otimização dos recursos, tanto de natureza econômica, quanto de natureza humana. Por fim Sua Excelência agradeceu à eminente Presidente pela indicação de seu nome para participar do referido seminário e disse acreditar que nos próximos dias teremos surpresas altamente positivas, principalmente para o Poder Judiciário.

Em seguida a Senhora Presidente comunicou à Corte o falecimento do Desembargador Asdrúbal Zola Vasquez Cruxên, que exerceu a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal no biênio de 2000/2002. Sua Excelência ressaltou que o eminente Desembargador foi um magistrado de escol que durante várias décadas prestou jurisdição nesta Capital, se notabilizando não só por sua extensa cultura jurídica, mas, sobretudo, pelo seu sentido ético ao conduzir até os menores atos de sua vida. A Senhora Presidente lembrou que o eminente Desembargador era filiado à corrente logosófica e, por isso mesmo, tinha uma preocupação muito grande com o próximo e com a maneira participativa como cada ser humano deve encarar a sua vida aqui na Terra, no sentido de ser sempre útil à sociedade. Sua Excelência informou que esteve presente no velório e deixou registrados os votos de muita paz ao Desembargador que parte e de muita serenidade aos familiares que ficam, bem como determinou à Secretaria que envie à família enlutada o abraço de solidariedade de Sua Excelência.

Concluídos os julgamentos a Senhora Presidente lembrou à Corte que se tratava da última sessão da qual participaria a Desembargadora Eleitoral Maria

Ivatônia B. dos Santos. Sua Excelência ressaltou que a Desembargadora Maria Ivatônia chegou a esta Corte munida de muito conhecimento, sabedoria e vitalidade, e deixou em seus votos lições que ficarão de forma perene perante a jurisprudência deste egrégio Tribunal. A Senhora Presidente afirmou que o convívio com a eminente Desembargadora foi extremamente auspicioso e gratificante pela sua personalidade, alegria e maneira de agir, ressaltando que o zelo da Desembargadora Maria Ivatônia em prestar a jurisdição demonstra a qualidade ímpar que todo julgador deve possuir. Sua Excelência desejou que, nos trabalhos que a Desembargadora venha a desenvolver, brilhe sua inteligência, perspicácia e constante busca pela verdade real e realização da justiça, e ofereceu à eminente Desembargadora Maria Ivatônia um buquê de flores para, em uma singela homenagem, lhe alegrar o dia. Em seguida o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, fez uso da palavra para, pedindo licença à Senhora Presidente, subscrever na íntegra todas as homenagens prestadas à Desembargadora Maria Ivatônia. Sua Excelência ressaltou que lhe foi muito grata a companhia da eminente Desembargadora que, como decana desta Corte, inspirou a todos e trouxe muitos ensinamentos, afirmando que a eminente Desembargadora sempre atuou de forma muito segura, diligente e preocupada com a correção de suas decisões, contribuindo de forma inestimável para este colegiado. O Desembargador Waldir Leôncio desejou à Desembargadora Maria Ivatônia que continue a ter todo sucesso em sua vida pessoal e profissional. No mesmo sentido, o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro também pediu licença à Senhora Presidente e ao Senhor Vice-Presidente para se associar às homenagens, afirmando que aprendeu a admirar a Desembargadora Maria Ivatônia pelas suas qualidades intelectuais e morais nos seus julgamentos. Na sequência o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira também se pronunciou registrando que foi uma grande felicidade conviver com a Desembargadora Maria Ivatônia, ressaltando que a eminente Desembargadora é extremamente competente e dedicada, fazendo questão de estudar todos os processos com antecedência e se preparar para os julgamentos, de forma que é feliz o Tribunal que tem uma juíza da estirpe e da competência da Desembargadora Maria Ivatônia. Sua Excelência desejou à Desembargadora sucesso, saúde e felicidade e agradeceu profundamente os ensinamentos recebidos. Em seguida o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas saudou a Desembargadora Maria Ivatônia, a quem disse considerar uma pessoa vocacionada à magistratura, ressaltando que os seus julgamentos demonstraram tal qualidade e enriqueceram os debates e que os seus votos são auto-explicativos, sintéticos e didáticos. Sua Excelência afirmou que certamente a Desembargadora Maria Ivatônia grassará, no mundo da magistratura, na mais alta estrela e chegará nos topos onde as estraladas merecem estar, ressaltando que ficará a saudade do convívio e desejado boa sorte, a proteção Divina e muita saúde paz e bênçãos à eminente Desembargadora. Dando continuidade o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna também se pronunciou para lembrar que possuiu um vínculo de amizade com a Desembargadora Maria Ivatônia há vinte e cinco anos e, portanto, já teve oportunidade de constatar todas as qualidades registradas pelos eminentes pares à Desembargadora Maria Ivatônia, pela qual afirmou possuir profunda admiração. Sua Excelência ressaltou que a eminente Desembargadora é altamente inteligente, cuidadosa e ponderada, sendo um exemplo de pessoa e de magistrada, desejando a ela pleno êxito em suas atividades no Tribunal de Justiça do Distrito Federal. O Desembargador Héctor

concluiu afirmando que se algum dia tiver que ser julgado, gostaria que o fosse por um juiz como a Desembargadora Maria Ivatônia, pois certamente seria julgado com justiça. De igual modo o Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes pediu a palavra lembrar que o Apóstolo Paulo, em uma de suas cartas, conclama a todos a fazerem bem a sua missão e requer aos juizes que julguem, lembrando que tal expressão, apesar de singela, contém muita profundidade, e Sua Excelência fez um paralelo com o filósofo Emmanuel Lévinas que, em sua obra “Entre Nós”, diz que um dos problemas mais importantes da contemporaneidade é o olhar do outro. O eminente Procurador registrou que o conselho do Apóstolo Paulo aos juizes implica ver o outro em profundidade, como diz Lévinas, pois julgar uma causa não é apenas realizar um exercício hermenêutico e interpretativo da legislação, mas sim julgar a vida daquela situação que está posta, destacando que a Desembargadora Maria Ivatônia sempre se preocupou em compreender o outro, em enxergá-lo como ser humano, e interpretar como a legislação se aplica para aquela pessoa que está sob julgamento. Sua Excelência concluiu parabenizando a eminente Desembargadora por sua maneira tão justa e exata em que se coloca para apreciar os conflitos dos homens, deixando um caloroso abraço em nome do Ministério Público Federal e desejando-lhe êxito completo e felicidade plena. A eminente Desembargadora Eleitoral Maria Ivatônia B. dos Santos, por sua vez, pediu a palavra para expressar sua alegria e profundo agradecimento pelas homenagens recebidas, admitindo que é muito bom ver o reconhecimento de determinados traços pelos eminentes pares. Sua Excelência lembrou que sabedoria não é rebuscamento e que para fazer justiça é necessário ter esse olhar humano, porém percuciente, conforme registrado pelo Doutor José Jairo, bem como que possui sim um olhar minucioso e detalhado sobre os feitos submetidos a julgamento conforme salientado por alguns dos eminentes pares. Sua Excelência afirmou que levará as homenagens recebidas como um estímulo para o exercício de suas atividades e que foi uma grande alegria e aprendizado compor este Colegiado. A eminente Desembargadora também elogiou o clima de bom andamento dos trabalhos nesta Corte, ressaltando a competência do corpo administrativo do Tribunal, bem como do corpo jurídico que auxilia os desembargadores na formação dos votos e dos servidores do atendimento e finalizou agradecendo e afirmando que foi uma felicidade conviver com todos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, SUEMÊ LIMA DA SILVA \_\_\_\_\_, Secretária Judiciária substituta, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 11 de março de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL  
Presidente